



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
**Conselho de Campus Laranjeiras do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 05/CONSC-LS/UFFS/2019**

Define data limite para envio do Plano Anual de Atividade de 2019 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul

A presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI.

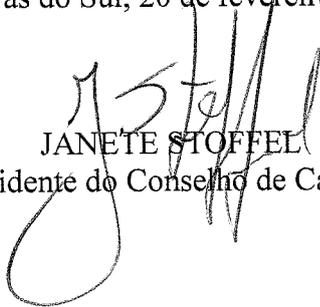
CONSIDERANDO a decisão na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, em 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** DEFINIR envio do Plano Anual de Atividade de 2019 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul, até dia 15 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

  
JANETE STOFFEL  
Presidente do Conselho de Campus